



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO**

ADEMIR PONTINI, vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **Arnaldo Borgo Filho**, que seja determinado, por meio da Secretaria Municipal competente, a manutenção e o conserto do abrigo de ônibus localizado nas proximidades da Praia da Sereia, na Praia da Costa, com a implementação de mais bancos, garantindo melhores condições de uso aos munícipes e turistas.



JUSTIFICATIVA

O abrigo de ônibus mencionado encontra-se desgastado pelo tempo e pelo intenso fluxo de usuários, especialmente no período de alta temporada, quando a Praia da



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Sereia recebe grande número de visitantes, moradores e trabalhadores que dependem do transporte público. A deficiência na estrutura atual ocasiona desconforto e insegurança, sobretudo em dias de sol intenso e alta demanda.

A instalação de novos bancos e o devido conserto e manutenção do abrigo contribuirão diretamente para o bem-estar da população, oferecendo um espaço mais adequado para espera do transporte, ampliando a capacidade de acomodação e garantindo mais dignidade aos usuários.

Por se tratar de medida simples, de baixo custo e de grande relevância social, solicita-se atenção e pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Vila Velha, ES, 10 de dezembro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 10/12/2025 16:45

Checksum: **202DD995850E39CCD4472BC5F5EDDF613B1D1DC62CA418577CADA934783F8F6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.